**ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA**

**PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CHAMADA 68/2022-CNPq E EDITAL 052/2023-PPG**

Declaro, para os devidos fins, que eu, nome, nacionalidade, residente na endereço, CPF nºxxxxxx, estudante devidamente matriculado(a) de acordo com declaração em anexo, no Programa de Pós-Graduação xxxxxxxem nível de xxxxxxxxx da Universidade Estadual de Maringá, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI da Universidade Estadual de Maringá e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar e manter-se regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-Graduação da UEM em nível de mestrado ou doutorado;
2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa tendo disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, proposto pelo coordenador acadêmico e pelo supervisor da empresa parceira;
3. Não ser aposentado;
4. Não acumular a percepção da bolsa com outras de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
5. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa mestrado (GM) ou doutorado (GD);
6. Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
7. Fazer referência à sua condição de estudante associado ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico de Inovação nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo obrigatoriamente menção de agradecimento ao apoio da UEM, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e da Empresa Parceira. O agradecimento ao apoio da Empresa Parceira deve ser autorizado pela mesma;
8. Estar ciente e de acordo com o estabelecido nas normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de mestrado (GM) e doutorado (GD) do CNPq.
9. A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do Bolsista

|  |  |
| --- | --- |
| Orientador acadêmicoNome a assinatura | Supervisor junto à Empresa ParceiraCarimbo e Assinatura |